

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3073 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 055/2014
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 09/04/2014

1. PROJETO

Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – Deidhuc/Secad/MEC, em seus Processos de Gestão, Planejamento e Melhoramento das Ações de Educação Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Estudos programados e realizados sobre concepções e princípios metodológicos constituintes de referenciais contemporâneos de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos.

Resultado 2.2 - Materiais de referência, didático-pedagógicos e paradidáticos e novas metodologias educacionais formuladas para apoio ao desenvolvimento de atividades pedagógicas de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos.

Resultado 3.1 - Programa de formação continuada aprimorado e atualizado, incluindo as temáticas relacionadas à diversidade, inclusão e educação ambiental/direitos humanos para o atendimento aos profissionais de educação das escolas da rede pública.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.2 - Realizar estudos sobre concepções e princípios metodológicos aplicados à organização pedagógica da educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos.

Atividade 1.1.3 - Desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a formulação de propostas de ações intra e intersetoriais para o fortalecimento da implementação da política de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos.

Atividade 2.2.6 - Identificar e analisar materiais de referência, didático pedagógicos e paradidáticos utilizados que contemplem as áreas de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos.

Atividade 2.2.7 - Identificar e analisar novas metodologias educacionais que contemplem as áreas de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos.

Atividade 3.1.7 - Realizar estudos sobre o desenvolvimento de cursos de formação continuada nas temáticas de educação para a diversidade e inclusão, de educação ambiental e de educação em direitos humanos da Rede Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, a fim de subsidiar os processos de avaliação.

3. JUSTIFICATIVA

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é a principal estratégia do Ministério da Educação para produzir uma educação básica de qualidade. Para alcançar os objetivos de melhoramento da qualidade da educação no país, há indicação evidente da importância da valorização das temáticas de direitos humanos nos documentos que sucedem as discussões sobre os rumos da educação no Brasil. No Plano Nacional de Educação – PNE 2010-2020, Projeto de Lei Complementar nº 103/2012 em tramitação no Congresso Nacional, temos como diretriz a “promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental”. Dessa forma, as temáticas relativas à promoção e defesa dos direitos humanos estão intrinsecamente relacionadas a valores e saberes que devem ser difundidos nos sistemas de ensino responsáveis pela oferta de Educação Básica. Além disso, é importante frisar que a promoção da educação em direitos humanos na Educação Básica envolve a disseminação junto aos sistemas de ensino da Resolução CP/CNE nº1/2012 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Dentre os temas abarcados pela educação em direitos humanos, as questões de gênero e diversidade sexual guardam ainda muitos desafios. São inúmeros os estudos que evidenciam as desigualdades de gênero que marcam a educação brasileira. Pesquisas e levantamentos realizados apontam também desafios na garantia do direito à educação de qualidade, ao acesso e permanência na educação básica e superior da população LGBT (Pesquisa Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar (FIPE/USP/INEP/SECADI, 2009), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (IBGE, 2012), Pesquisa Convivência e Violência nas Escolas Brasileiras (Flacso/OEI, 2012), entre outras). Por isso se faz fundamental investir em ações que tragam subsídios técnicos para a formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas que visem a superação do machismo e da desigualdade de gênero, a garantia do direito à educação de qualidade, ao acesso e permanência na educação básica e superior

da população LGBT; a promoção do respeito e do reconhecimento da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero nos sistemas educacionais e o enfrentamento das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

Um dos mecanismos mais importantes nesse sentido é a formação continuada de profissionais de educação. O Ministério da Educação financia e acompanha a realização de cursos de formação continuada de profissionais da educação básica nos níveis extensão, aperfeiçoamento e especialização, ofertados por Instituições Públicas de Ensino Superior, voltados para a promoção dos direitos humanos. Nesse momento se faz fundamental consolidar indicadores quantitativos e qualitativos que permitam um monitoramento e avaliação mais eficientes destas ações.

4. OBJETIVO

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Curso superior completo na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Curso superior completo na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

B.1 Exigências específicas (Consultor 2: Gênero, diversidade sexual e desigualdades na educação)

Experiência profissional:

Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na elaboração ou execução de projetos educacionais e/ou sociais relativos à educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual.

Experiência Desejável:

Participação em equipe de coordenação de projetos na área de direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual com atuação no campo da educação;

Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de educação e/ou direitos humanos na esfera federal;

Participação em projeto de pesquisa na área de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual;

Publicação de artigo em periódico acadêmico com temática ligada a educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual na educação;

Disponibilidade para viagens.

B.2 Exigências específicas (Consultor 1: Formação em Educação em Direitos Humanos)

Experiência profissional:

Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na elaboração ou execução de projetos educacionais e/ou sociais relativos à educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual.

Experiência Desejável:

Participação em equipe de coordenação de projetos na área de direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual com atuação no campo da educação;

Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de educação e/ou direitos humanos na esfera federal;

Participação em projeto de pesquisa na área de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual;

Publicação de artigo em periódico acadêmico com temática ligada a educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual na educação;

Disponibilidade para viagens.

6. RESULTADOS PREVISTOS

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.2; 1.1.3	Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional de travestis e transexuais, apontando possibilidades de ações articuladas junto a programas do Ministério da Educação e aos sistemas de ensino voltados à formação básica, profissional e superior.	R\$ 20,000.00	45 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.6	Documento técnico contendo estudo analítico dos materiais didáticos sobre diversidade sexual e de gênero produzidos no âmbito dos editais SECAD/MEC Nº 01, de 16 de Abril de 2008, Nº 06 SECAD/MEC, de 1º de Abril de 2009 E Nº 28 SECAD/MEC, de 23 de Novembro de 2009, incluindo análise quanto à aplicabilidade na educação básica, superior, profissional e na formação de profissionais de educação.	R\$ 21,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Documento técnico contendo estudo das experiências exitosas na promoção de uma educação não sexista, a partir das experiências classificadas nas edições do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, promovido pelo Ministério da Educação e a Secretaria de Políticas para Mulheres e no Prêmio Educando para o Respeito à Diversidade Sexual.	R\$ 21,500.00	165 dias após a assinatura do contrato
3.1.7	Documento técnico contendo estudo das atividades pedagógicas desenvolvidas por profissionais de educação em escolas de educação básica relacionadas aos cursos de formação continuada acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, ofertados e concluídos entre 2012 e 2014, incluindo avaliação quanto a alcance, metodologia e impacto no processo de aprendizagem do cursista, bem como a possibilidade de incorporação destas à metodologia de ensino dos referidos cursos de formação.	R\$ 22,500.00	220 dias após a assinatura do contrato

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.2; 1.1.3	Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática da promoção dos direitos da pessoa idosa nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.	R\$ 22,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.2.6	Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática do direito ensino das ditaduras e direito à memória e à verdade nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.	R\$ 21,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática da educação da população em situação de rua nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.	R\$ 21,500.00	165 dias após a assinatura do contrato
3.1.7	Documento técnico contendo estudos para subsidiar a inserção da temática do tráfico de pessoas nos cursos de formação continuada, acompanhados pela Coordenação Geral de Direitos Humanos, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.	R\$ 20,500.00	220 dias após a assinatura do contrato

7. VALOR GLOBAL

7.1 Valor global (Consultor 2: Gênero, diversidade sexual e desigualdades na educação)

R\$ 85.000,00

7.2 Valor global (Consultor 1: Formação em Educação em Direitos Humanos)

R\$ 85.000,00

8. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

8.1 Local de entrega/realização (Consultor 2: Gênero, diversidade sexual e desigualdades na educação)

Brasília/DF

8.2 Local de entrega/realização (Consultor 1: Formação em Educação em Direitos Humanos)

Brasília/DF

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 Prazo de execução (Consultor 2: Gênero, diversidade sexual e desigualdades na educação)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 20 dias

Data de Término: 10/02/2015

9.2 Prazo de execução (Consultor 1: Formação em Educação em Direitos Humanos)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 20 dias

Data de Término: 10/02/2015

10. QUANTIDADE

10.1 Quantidade (Consultor 2: Gênero, diversidade sexual e desigualdades na educação)

1 vaga(s)

10.2 Quantidade (Consultor 1: Formação em Educação em Direitos Humanos)

1 vaga(s)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Avaliação

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos) **PONTUAÇÃO**

Curso superior completo na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - Verificação

Curso de Especialização concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 1,5

Mestrado desenvolvendo pesquisa nas áreas de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual 3,0

Doutorado desenvolvendo pesquisa nas áreas de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual 5,5

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos) **PONTUAÇÃO**

1 ponto por cada ano de experiência em elaboração ou execução de projetos educacionais e/ou sociais na área de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual Até 5 pontos

Participação na equipe de coordenação de projetos na área de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual 2 pontos

Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na área de educação 1 ponto

Participação em projeto de pesquisa na área de educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual 1 ponto

Publicação de artigo em periódico acadêmico com temática afim à educação em direitos humanos e/ou gênero e diversidade sexual 1 ponto

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos) **PONTUAÇÃO**

Domina conceitual e metodologicamente os conteúdos relativos à educação em direitos humanos ou gênero e diversidade sexual Até 5 pontos

Domina os instrumentos legais e normativos que regem o governo federal na implementação de ações, projetos e programas relativos à educação em direitos humanos ou gênero e diversidade sexual. Até 3 pontos

Tem conhecimento do contexto das políticas públicas em desenvolvimento relativas à educação em direitos humanos ou gênero e diversidade sexual Até 2 pontos

12. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.